

RESOLUÇÃO SESA Nº 1164/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito Centro Regional de Especialidades Metropolitano.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **20.923.843-8**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Centro Regional de Especialidades Metropolitano - CRE, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Nahama Helena Brugnara dos Reis, Técnico Administrativo, RG 5.993.187-3, como presidente;
- II.** Andressa Verchai de Lima, Enfermeira, RG 6.606.891-9, como membro;
- III.** Jonas Eduardo Novaes, Enfermeiro, RG 14.932.749-5, como membro;
- IV.** Bernadete Maria Carraro, Função Enfermeira, RG 3.069.532-1, como suplente;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o Centro Regional de Especialidades Metropolitano – CRE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br